



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº58/2019.

Aprovado por	12x0
Em	23/09/2019
	Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 41/2019, DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2019, do Vereador Francisco Ferraz Novaes Neto, o qual “Institui a obrigatoriedade, da inclusão nas Escolas Municipais, conteúdo e ações que tratam da saúde bucal, com ênfase a prevenção de doenças”.

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº41/2019, de acordo com a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.



Murilo Alexandre de Almeida – Presidente



Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário



Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro